



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024**

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA, membro da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

I - OBJETO: contratação de serviços de empresa autorizada para revisão de 30.000 km dos veículos spin, pertencente a frota de veículos do município de Antônio Carlos/SC.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso IV Da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação: "IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garanti

III - JUSTIFICATIVA: os veículos se encontra na garantia, por isso é necessário ser feito a revisão dos 30.000km em empresa autorizada.

A aquisição se faz necessária, para realizar a revisão do veículo de transporte de pacientes, visando a sua manutenção preventiva, garantindo o bom funcionamento do veículo, prolongando a sua vida útil, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.

Conforme manual dos veículos se faz necessário a realização da revisão a cada 10 mil quilômetros, sendo esta a terceira revisão, isso explica a necessidade da revisão na agência, pois dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contatual.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho.

V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: a revisão dos veículos deverá acontecer, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Considerando a proposta final de preços, a empresa **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 03.047.652/0001-70, Rua Marechal Floriano, 80, Joaia, Tijucas/SC CEP: 88.200-000 apresentou proposta oficial conforme tabela abaixo:

Lote 01 – Revisão Spin premier Placa RYM3G62

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de terceira revisão	1	Serviço	R\$ 294,52	R\$ 294,52
03	Filtro de Combustível	1	Unidade	R\$ 70,19	R\$ 70,19
04	Filtro ar motor	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
05	Filtro de óleo motor	1	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 56,00
06	Vedador de borracha	1	Unidade	R\$ 11,31	R\$ 11,31
07	Vela ignição	4	Unidade	R\$ 29,53	R\$ 118,12
08	Óleo sintético 0W20 SN	4	Unidade	R\$ 78,94	R\$ 315,76
					R\$ 975,90

Lote 02 – Revisão Spin premier Placa RYM3H52

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de terceira revisão	1	Serviço	R\$ 328,81	R\$ 328,81
02	Serviço de balanceamento de 4 rodas	1	Serviço	R\$ 70,00	R\$ 70,00
03	Serviço de Alinhamento de direção	1	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 80,00
03	Filtro ar condicionado	1	Unidade	R\$ 75,68	R\$ 75,68
04	Filtro ar motor	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
05	Aditivo combustível	1	Unidade	R\$ 34,09	R\$ 34,09
06	Filtro de óleo motor	1	Unidade	R\$ 56,00	R\$ 56,00
07	Optkleen limpa parabrisa	1	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 16,00
08	Vedador de borracha	1	Unidade	R\$ 11,31	R\$ 11,31
09	Vela ignição	4	Unidade	R\$ 29,53	R\$ 118,12



10	Óleo sintético 0W20 SN	4	Unidade	R\$ 78,94	R\$ 315,76
					R\$ 1.215,77

VII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

VIII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes à Secretaria de Administração e Finanças através das dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção da Frota Municipal - Saúde

Despesa: 84 – 3.3.90.00.00.00.00.01.500.1002

Antônio Carlos/SC, 11 de ABRIL de 2024.

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA

Membro da Comissão de Licitações